



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1182/2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;
- b) a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
DEVAIR DE MORAES	07/10/2020/2021	23/12/2021 à 21/01/2022	30
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2017/2018	23/12/2021 à 06/01/2022	15
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2019/2020	07/01/2022 à 21/01/2022	15
SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA	16/04/2020/2021	10/01/2022 à 29/01/2022	20
JOAO CABOCLO DA SILVA	19/10/2019/2020	01/02/2022 à 20/02/2022	20
JOAO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	07/10/2019/2020	24/01/2022 à 21/02/2022	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2410 Página 136 Ano: X

Data: 14/12/2021

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:F3BCFEB7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1190/2021**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SILVANETE RAMOS
DOS SANTOS COLTRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir do dia 07 de dezembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de dezembro de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:D07E15D1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1181/2021**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
GILMAR RODRIGUES	20/02/2019/2020	03/01/2022 01/02/2022	à 30
MARCOS ROGERIO RODRIGUES	05/03/2019/2020	29/12/2021 17/01/2022	à 20
SERGIO PEREIRA PARDINHO	17/11/2019/2020	20/12/2021 18/01/2022	à 30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:5058C54E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1182/2021**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO
NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias antecipadas aos demais servidores;

RESOLVE;

I - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Educação e Cultura.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
DEVAIR DE MORAES	07/10/2020/2021	23/12/2021 21/01/2022	à 30
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2017/2018	23/12/2021 06/01/2022	à 15
NILSON MOREIRA FAVERO	28/04/2019/2020	07/01/2022 21/01/2022	à 15
SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA	16/04/2020/2021	10/01/2022 29/01/2022	à 20
JOAO CABOCLLO DA SILVA	19/10/2019/2020	01/02/2022 20/02/2022	à 20
JOAO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	07/10/2019/2020	24/01/2022 21/02/2022	à 30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:70EA2217

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1177/2021**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO